



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 672/2024

Sant'Ana do Livramento, 09 de outubro de 2024.

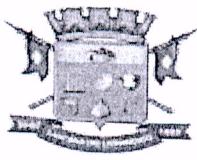
Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 266/2024”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 4690
ENTRADA EM 08-10-24
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Sant'Ana do Livramento, 08 de outubro de 2024.

Memorando Nº 158/2024

Da: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Gabinete do Secretário

Para: Secretaria Municipal de Administração

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos pelo presente em atenção ao memorando nº 770/2024, o qual remete ao Pedido de Informação nº 266/2024, informar que há possibilidades de fabricação ou aquisição de lixeira seletiva, contudo, considerando que atualmente o município não possui coleta seletiva prevista no contrato de resíduos sólidos urbanos, bem como a área em questão não dispõe de rota fixa de associação, cooperativa ou catador formalizado, iremos analisar de forma mais aprofundada os impactos dessa possível instalação, tendo em vista que, a não operacionalização do ciclo de coleta neste local poderia gerar efeitos contrários ao proposto, acarretando em resíduos esparramados, ou não recolhidos e diversos transtornos aos próprios moradores.

Por oportuno informamos que, tão logo seja analisada a situação e os impactos acima mencionados e, entendendo pela possibilidade de instalação imediata, bem como haja disponibilidade desse tipo de lixeira por esta Pasta, será providenciada a instalação.

Sendo o que tínhamos pelo momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


CLAUDIO GOMES QUADRO

SECRETARIO ADJUNTO DE SERVIÇOS URBANOS
Claudionor G. Quadro
SEC. ADJ. DE SERVIÇOS URBANOS
SANT'ANA DO LIVRAMENTO